

Vida Judiciária

Este suplemento faz parte integrante da Vida Económica nº 2041, de 23 de agosto 2024

Legal &
Imobiliário

MARIA DOS ANJOS GUERRA
marianjosguerra-3012p@adv.oo.pt



PROGRAMA DE APOIO

ARRENDAMENTO PORTA 65 JOVEM

Nova candidatura na vigência do apoio

Candidatei-me ao apoio ao arrendamento jovem mas só no fim do ano passado consegui obtê-lo.

Entretanto constou-me que este ano o “arrendamento jovem” foi alterado e que o apoio é mais favorável, gostaria de saber um pouco mais sobre as alterações, e sobretudo se ainda poderão beneficiar-me porque pouco antes do fim do ano farei 36 anos e receio que depois dos 35 já não possa receber esta ajuda.

Por certo que o Leitor se refere ao programa designado como Porta 65 que foi criado em 2007, na sequência do IAJ, antigo Regime de Incentivo ao Arrendamento por Jovens, tendo em vista a promoção do arrendamento urbano e a emancipação dos jovens e que depois de, ao longo dos anos, ter sofrido várias alterações, acabou de voltar a ser alterado no âmbito das medidas legislativas “+ Habitação”.

De acordo com as referidas alterações, a modalidade do “Programa Porta 65” agora designada como “Porta 65 Jovem” continuou a ter como objectivo o apoio financeiro ao arrendamento por

jovens, de habitações para residência permanente, mediante a concessão de uma subvenção mensal, não reembolsável, por períodos de 12 meses, podendo ser renovado em candidaturas subsequentes até ao limite de 60 meses, correspondendo, a referida subvenção, a uma percentagem do valor da renda mensal.

Mais se informa que este tipo de

peçoas e bens ou em união de facto com residência no locado, podendo, neste caso, um dos elementos do casal ter idade até 37 anos, pelo que se for este o caso do Leitor, o facto de ir fazer 36 anos em nada alterará a concessão do referido apoio.

De acordo com as novas regras aprovadas pelo Governo em Conselho de Ministros de 23 de maio e entretanto

promessa de arrendamento pelo que poderão procurar habitação depois de receber a resposta ao pedido de apoio.

Outra alteração ora aprovada que é muito relevante é o facto de a renda máxima deixar de ser um factor de exclusão do apoio, pelo que os candidatos, depois de receberem resposta com indicação do montante apoiado, têm dois meses para procurar no mercado uma casa para arrendar.

No que respeita ao caso do Leitor, ainda que este não se tenha candidatado na qualidade de casado, situação em que como referido supra, um dos elementos do casal poderá ter até 37 anos, de acordo com a nova legislação, que entrará em vigor em setembro, aquando do início do próximo período de candidaturas, se o Leitor completar os 36 anos durante o prazo em que beneficia do apoio, ainda poderá candidatar-se até ao limite de uma candidatura subsequente, desde que consecutiva.

Se o Leitor completar os 36 anos durante o prazo em que beneficia do apoio, ainda poderá candidatar-se até ao limite de uma candidatura subsequente, desde que consecutiva.

apoio, pode ser requerido a título individual ou em coabituação com outros jovens, em regime de partilha da habitação para residência permanente dos mesmos ou, ainda, por casais de jovens não separados judicialmente de

promulgadas pelo Presidente da República, o programa Porta 65, para jovens até aos 35 anos, foi alargado, pelo que agora os interessados poderão candidatar-se ao apoio sem que seja preciso anexar um contrato ou contrato-

Legal
Imobiliário
GABINETE DE ADVOGADOS

PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Como o silêncio das clarissas levou ao fecho do seu mosteiro

Silke Buss
Mediadora de Conflitos,
Especialista
em Comunicação



Em agosto, o Vaticano decidiu encerrar um mosteiro. A causa é surpreendente: um conflito irresolúvel. O caso das clarissas de Bautzen, na Alemanha, interessa aqui por duas razões: primeiro, porque mostra que conflitos são naturais e afetam todas as partes da sociedade e, segundo, porque confirma que os princípios da mediação são, de facto, indispensáveis. Quando as pessoas estão interligadas por relações sociais saudáveis, costumam conseguir resolver os seus conflitos. Curioso é que as freiras tenham falhado até na mediação. Seria de esperar que a sua fé e formação religiosa as tornariam personalidades compreensivas e altruístas, orientadas para o bem-estar das outras irmãs. Seria mesmo de esperar? Quando li uma notícia sobre o encerramento do mosteiro, lembrei-me logo da disciplina do silêncio das clarissas. Em jovem interessei-me por ordens católicas e estudei algumas. As clarissas

fascinaram-me pela negativa. Como seria uma vida sem conversar, debater opiniões, partilhar ideias e emoções? Como criar relações saudáveis quando a comunicação é vedada? Já lá vamos. Primeiro o caso!

Durante um século viveram clarissas no mosteiro de Bautzen. As últimas oito tiveram de sair até ao dia 10 de agosto. A Santa Sé decidiu fechar o convento devido às profundas divergências irresolúveis das freiras. O que será que está em causa no conflito? Reclusas do mundo fora, as oito clarissas rezam e permanecem em silêncio. As únicas pessoas que falam sobre o conflito são as externas que tentaram ajudar. Em dezembro passado, Roma nomeou um padre para apoiar as irmãs a ultrapassar a crise que se arrastava há mais de dez anos. Johannes Müller explicou aos media que as freiras viviam em quartos bastante apertados e pobres, condições onde emoções se podiam facilmente inflamar. Como assim? Outros

argumentos que o padre apresentou parecem igualmente estranhos: que as freiras não tinham dinheiro e que tinham de pedir cada euro à superiora, que interpretavam a estrita pobreza de forma diferente e que algumas queriam ter mais tempo livre e ir de férias. Não foi a vida que escolheram?

Na base das escassas informações, a minha leitura é essa: trata-se de um conflito clássico entre forças progressivas e conservadoras numa comunidade. Todas as mulheres tinham optado pela ordem das clarissas com as suas exigências arcaicas, mas algumas ficaram insatisfeitas. Essas irmãs poderiam ser ouvidas e acompanhadas pelas outras para aguentarem melhor a vida como clarissa, se não existisse essa disciplina de silêncio. A falta de comunicação em qualquer comunidade – família, grupo de trabalho, equipa desportiva, etc. – é um terreno propício para criar e cultivar conflitos. A razão: não há esclarecimento, mas especulações, teorias e suspeitas.

A comunicação franca e a confidencialidade são princípios fundamentais da mediação. É perfeitamente possível realizar uma mediação de grupo, mas tem de haver comunicação. Por isso, o mediador Rainer Klan teve uma missão completamente impossível no caso das clarissas de Bautzen.

Uma triste nota final: Clara de Assis (1193 – 1253), a fundadora da ordem, tinha como ideal viver em total pobreza. A disciplina do silêncio foi imposta pelo Papa Inocente IV para fechar as freiras atrás dos muros do mosteiro, como criticou a própria Clara, e evitar que fossem missionárias como os monges.

Silke Buss
938223762
sbuss@buss.pt
www.mediacao.buss.pt
BUSS Comunicação